

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 536/2021-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA GRAN MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

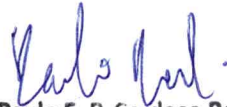
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128633/2023. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 536/2021-GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** GRAN MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **CNPJ:** 10.653.892/0001-83. **REPRESENTANTE LEGAL:** FABIANA PEREIRA DE SOUSA. **CPF:** 874.619.353-72. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES E SUPRESSÃO DE QUANTITATIVO do Contrato nº 536/2021-GCC/EMSERH. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 536/2021-GGC/EMSERH por mais 12 (doze) MESES, iniciando em 14/09/2023 e término em 14/09/2024. **DA SUPRESSÃO DE QUANTITATIVO:** Pelo presente Termo Aditivo, os itens do **CONTRATO Nº 536/2021-GGC/EMSERH** serão suprimidos no percentual de **50%** para atender a nova vigência de 12 meses, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANTITATIVO ATUAL	QUANTITATIVO SUPRIMIDO	VALOR C/ SUPRESSÃO
09	6.928.571	3.464.285	R\$ 1.766.785,35
29	1.711.859	855.929	R\$ 436.523,79
VALOR GLOBAL ANTERIOR			R\$ 4.406.619,30
NOVO VALOR GLOBAL			R\$ 2.203.309,14

Pelo presente Termo Aditivo, fica suprimido da execução do objeto do **CONTRATO Nº 536/2021-GGC/EMSERH**, o percentual **50%**, ocasionando, desse modo, a supressão de valor equivalente a R\$ 2.203.309,14 (dois milhões, duzentos e três mil, trezentos e nove reais e quatorze centavos), passando o valor global do contrato de R\$ 4.406.619,30 (quatro milhões, quatrocentos e seis mil, seiscentos e dezenove reais e trinta centavos) para R\$ 2.203.309,14 (dois milhões, duzentos e três mil, trezentos e nove reais e quatorze centavos). **DO VALOR:** O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas do contrato será de R\$ 2.203.309,14 (dois milhões, duzentos e três mil, trezentos e nove reais e quatorze centavos). **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13 – Materiais Médico Hospitalar. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 128633/2023/EMSERH e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

Hospitalares – EMSERH. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial local. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surta um só efeito, a qual, depois de lida, é assinada pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 01 / 09 / 2023.



São Luís (MA), 01 de 09 de 2023.

Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Diretor de Planejamento, Governança
e Inovação- EMSERH
Matrícula nº: 12462/EMSERH
Portaria Nº 428/2022/GAB/EMSERH

MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS

- Presidente da EMSERH-

Matrícula nº 11.748



37, 40 e 41 do Contrato nº 465/2022 - GCC/EMSERH, firmado entre as partes em 01/09/2022. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/09/2023 e com término previsto para 02/09/2024. **DA SUPRESSÃO:** Pelo presente Termo Aditivo, ficam suprimidos os itens 05, 07, 08, 15, 36, 37, 40 e 41 do Contrato nº 465/2022 - GCC/EMSERH, o que equivale a 39,21% (trinta e nove inteiros e vinte um centésimo por cento) e o que representa a importância de R\$ 2.944.250,00 (dois milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais). Com a supressão, o valor global do contrato passará de R\$ 7.507.250,00 (sete milhões, quinhentos e sete mil, duzentos e cinquenta reais) para R\$ 4.563.000,00 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e três mil reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 - DROGAS E MEDICAMENTOS. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 157620/2023 - EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e/c com as Cláusulas Quarta e Décima Quarta do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 01/09/2023. São Luís (MA), 01 de setembro de 2023. MARCELLO APOLONIO DUALIBE BARROS- Presidente da EMSERH-Matricula nº 11.748.

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 536/2021-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E A EMPRESA GRAN MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128633/2023. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 536/2021-GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Dualibe Barros - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH - Matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** GRAN MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 10.653.892/0001-83. **REPRESENTANTE LEGAL:** FABIANA PEREIRA DE SOUSA. CPF: 874.619.353-72. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES E SUPRESSÃO DE QUANTITATIVO do Contrato nº 536/2021-GCC/EMSERH. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 536/2021-GCC/EMSERH por mais 12 (doze) MESES, iniciando em 14/09/2023 e término em 14/09/2024. **DA SUPRESSÃO DE QUANTITATIVO:** Pelo presente Termo Aditivo, os itens do CONTRATO Nº 536/2021-GCC/EMSERH serão suprimidos no percentual de 50% para atender a nova vigência de 12 meses, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANTITATIVO ATUAL	QUANTITATIVO SUPRIMIDO	VALOR C/ SUPRESSÃO
09	6.928.571	3.464.285	R\$ 1.766.785,35
29	1.711.859	855.929	R\$ 436.523,79
VALOR GLOBAL ANTERIOR			R\$ 4.406.619,30
NOVO VALOR GLOBAL			R\$ 2.203.309,14

Pelo presente Termo Aditivo, fica suprimido da execução do objeto do CONTRATO Nº 536/2021-GCC/EMSERH, o percentual 50%, ocasionando, desse modo, a supressão de valor equivalente a R\$ 2.203.309,14 (dois milhões, duzentos e três mil, trezentos e nove reais e quatorze centavos), passando o valor global do contrato de R\$ 4.406.619,30 (quatro milhões, quatrocentos e seis mil, seiscentos e dezenove reais e trinta centavos) para R\$ 2.203.309,14 (dois milhões, duzentos e três mil, trezentos e nove reais e quatorze centavos). **DO VALOR:** O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas do contrato será de R\$ 2.203.309,14 (dois milhões, duzentos e três mil, trezentos e nove reais e quatorze centavos). **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13 - Materiais Médico Hospitalar. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 128633/2023/EMSERH e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial local. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surta um só efeito, a qual, depois de lida, é assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 01/09/2023. São Luís (MA), 01 de setembro de 2023. MARCELLO APOLONIO DUALIBE BARROS- Presidente da EMSERH-Matricula nº 11.748.

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 636/2021-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E A EMPRESA VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138218/2023. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 636/2021-GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Dualibe Barros - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH - Matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 33.758.116/0001-43. **REPRESENTANTE LEGAL:** MARCEL FERREIRA PENHA. CPF: 050.311.673-43. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E A EXCLUSÃO DO ITEM 34, concernente ao CONTRATO Nº 636/2021-GCC/EMSERH, firmado em 06/10/2021. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 636/2021-GCC/EMSERH por mais 12 (doze) meses, iniciando em 08/10/2023 e término em 08/10/2024. **DA EXCLUSÃO DE ITEM:** Pelo presente termo aditivo, fica excluído o item 34 - CIPROFLOXACINO 2 MG/ML - 100 ML. A exclusão do item 34, ocasionará uma redução de 99,11% (noventa e nove inteiros e onze centésimos por cento), sobre o valor total do contrato, o que representa R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Em razão da exclusão do item 34, o valor global do contrato passará de R\$ 706.270,00 (setecentos e seis mil, duzentos e setenta reais) para R\$ 6.270,00 (seis mil, duzentos e setenta reais). **DO VALOR:** O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato será de R\$ 6.270,00 (seis mil, duzentos e setenta reais). **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202; UNIDADE: EMSERH; DESPESA: 4-3-02-03-22 - DROGAS E MEDICAMENTOS. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 138218/2023/EMSERH e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa